



Ata da 5ª Sessão do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, participaram do julgamento via e-mail do processo pautado conforme convocação, além do Presidente, os Desembargadores membros desta Comissão, Carlos Hipólito Escher, Kisleu Dias Maciel Filho, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Passou-se à votação dos seguintes Processos Administrativos: **1 - PROAD n. 202109000295028**, de relatoria do Desembargador Leobino Valente Chaves. Trata-se os autos sobre equalização de unidades judiciárias da comarca de Valparaíso. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **2 - PROAD n. 202109000292961**, de relatoria do Desembargador Jeová Sardinha de Moraes. Trata-se os autos sobre equalização de unidades judiciárias da comarca de Novo Gama/GO. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **3 - PROAD n. 202205000335300**, de relatoria do Desembargador Fausto Moreira Diniz. Trata-se os autos sobre instalação de Núcleo da Justiça 4.0 – Tribunal do Juri – na Comarca de Aparecida de Goiânia. **DECISÃO:** A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pelo Relator. **4 - PROAD n. 202204000331237**, de relatoria da Desembargadora Elizabeth Maria da Silva. Trata-se os autos sobre elevação de Comarcas de Entrância Inicial para Entrância Intermediária. **DECISÃO:** A Comissão de



Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, aprovou o parecer opinativo nos termos apresentados pela Relatora. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, os demais Desembargadores que participaram do julgamento e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

Desembargador CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Desembargador JEOVÁ SARDINHA DE MORAES

Desembargador FAUSTO MOREIRA DINIZ

Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 547141781255 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000260294

LEOBINO VALENTE CHAVES

MAGISTRADO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2022 às 16:11



CARLOS HIPOLITO ESCHER

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/06/2022 às 14:30

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2022 às 18:12

JEJOVA SARDINHA DE MORAES

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/06/2022 às 11:01

FAUSTO MOREIRA DINIZ

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2022 às 15:21

AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/06/2022 às 14:16

ELIZABETH MARIA DA SILVA

DESEMBARGADOR (A)

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2022 às 14:47

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/06/2022 às 15:16